



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Presidente da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe-PE
José Augusto Maia Júnior

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Direção Administrativa
- 1.2. Servidor da unidade: Henrique Barbosa Barros
- 1.3. Cargo/Função: Diretor Administrativo
- 1.4. E-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física visando a realização da prestação de serviços advocatícios especializados na área de licitações e contratos públicos.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação tencionada justifica-se em razão de necessitar este Poder Legislativo de uma Assessoria Jurídica especializada voltada a orientar Agente de Contratação, Pregoeiro, Setor de compras, Setor de contratos na correta elaboração de editais, contratos, atos de licitação, minutas de contratos, condução dos processos, apuração de infração e aplicação de penalização, dentre outros, tendo em vista que o contrato vigente para este objeto expirou ao dia 27 de fevereiro de 2025.

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. ☐ grau máximo;
- 4.1.2. ☐ grau médio; ou
- 4.1.3. ☒ grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: FEVEREIRO 2025.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. ☐ prazo essencial;
- 4.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou



4.2.1.3. ☒ prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA FASE DE PLANEJAMENTO E QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

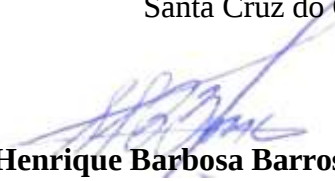
5.1. **Servidor:** WILLIAM GUTEMBERG DA SILVA SOUSA

5.2. Cargo/Função: Assessor Técnico Jurídico Administrativo

5.3. E-mail: procuradoriacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19 fevereiro de 2025.



Henrique Barbosa Barros

Assessor Especial de Comunicação da Presidência

DESPACHO

Autorizo a continuidade ao mencionado procedimento.

José Augusto Maia Júnior
Presidente